



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Araruama
 Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1340 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

CÂMARA MUN. DE ARARUAMA
 Protocolo sob N.º 4019
 Livro N.º _____ Fis. N.º _____
 Em 15 / 12 / 05
 Funcionário: Mauro

CONSIDERA DE
 UTILIDADE PÚBLICA DO
 MUNICÍPIO DE
 ARARUAMA, O GRUPO
 AMIGOS SOLIDARIOS.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública de Araruama, o Grupo Amigos Solidários.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2005

Francisco Ribeiro
 “ Chiquinho da Educação ”
 Prefeito